



MEC – UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 77/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e considerando o constante dos processos nº 23069.077601/2010-00,

D E C I D E:

Dar provimento ao recurso impetrado pelo servidor *José Carlos dos Santos Silva* no que tange a concessão de incentivo à qualificação, de ocupante do cargo de Enfermeiro que obteve habilitação na profissão em época que a mesma não era obrigatória para o exercício do cargo.

* * * * *

Sala das Reuniões, 30 de junho de 2010

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor